

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001253/2025-49

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022 /2025 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA PARAMAR ENGENHARIA LTDA PARA OS FINS QUE MENCIONA

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-495, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Nilda Ferreira de Fátima, inscrita no CPF sob o nº ***.581.916-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PARAMAR ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.198.204/0001-06, com sede na Rua São Romão, nº 719, Bairro Centro, em São Francisco/MG, CEP 39.300-000, neste ato representado(a) por Luiz Eduardo Gomes Rocha, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.283.886-**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Acréscimo de aproximadamente 2,045% do valor do Contrato, conforme Nota Técnica 4 (116464283), correspondente a R\$ 84.251,00 (oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Após o acréscimo, o valor do Contrato passará de R\$ 4.119.900,00 (quatro milhões, cento e dezenove mil e novecentos reais) para R\$ 4.204.151,00 (quatro milhões, duzentos e quatro mil cento e cinquenta e um reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-la: 3051 12 364 015 4016 0001 449051 0 10 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG/2025.

Nilda Ferreira de Fátima

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG

Luiz Eduardo Gomes Rocha

PARAMAR ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Gomes Rocha, Usuário Externo**, em 21/07/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 23/07/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118385716** e o código CRC **1F4527C2**.

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no município de ALVORADA DE MINAS

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
DEVAIR RODRIGUES DOS SANTOS	***.934.886.**	CORREGO DO CADEADO	1,0894
GERALDO DA CONSOLAÇÃO DA PAZ MIRANDA	***.511.936.**	FAZENDA ROCINHA	17,2530

O presente edital será fixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -23 2103598 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no município de BONITO DE MINAS

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARIA DA CONCEIÇÃO LOJOR DA ROCHA	***.356.926.**	FAZENDA MARIA CRIOLA	0,7345

O presente edital será fixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -23 2103612 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo OLHOS D'AGUA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ELDER ANTONÍO FILHO	***.933.318.**	FAZENDA ITAPACORAL	3,0000

O presente edital será fixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -23 2103596 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo MINAS NOVAS

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
VALDINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	***.628.448.**	JACU	82,2000

O presente edital será fixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -23 2103595 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no município de MALACACHETA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
DARCI DE JESUS	***.540.958.**	SITIO BOM JESUS	0,6525

O presente edital será fixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2025

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -23 2103600 - 1

ERRATA - TERMO DE DOAÇÃO Nº 463

SEI Nº 1230.01.0003573/2025-06

ERRATA – TERMO DE DOAÇÃO Nº 463. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67 e o município de Miravânia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.491/0001-94. DA CORREÇÃO: Onde se lê: “Objeto: A doação de (dez) unidades de Conjunto de Irrigação por gotejamento p/ 1.000m², 20 (vinte) unidades de Conjunto de Irrigação por gotejamento p/ 500m² e 30 (trinta) unidades de Caixa d'água 1000L. Leia-se: “Objeto: A doação de 15 (quinze) unidades de Conjunto de Irrigação por gotejamento p/ 1.000m², 15 (quinze) unidades de Conjunto de Irrigação por gotejamento para 500m² e 30 (trinta) unidades de Caixa d'água 1000L.”. Onde se lê: “3.1. Para efeito contábil, o valor total do(s) material(is) doado(s) é de R\$46.351,20 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme informações extraídas do controle patrimonial do DOADOR.”. Leia-se: “3.CLAUSULA TERCEIRA – VALOR3.1. Para efeito contábil, o valor total do(s) material(is) doado(s) é de R\$123.683,80 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), conforme informações extraídas do controle patrimonial do DOADOR.”. Leia-se: “3.1. Para efeito contábil, o valor total do(s) material(is) doado(s) é de R\$35.619,00 (trinta e cinco mil seiscentos e dezenove reais), conforme informações extraídas do controle patrimonial do DOADOR.”. FINALIDADE: Com o objetivo de fomentar a agricultura irrigada sustentável no Estado, gerando uma maior eficiência produtiva das atividades, reduzindo perdas, e a dependência das chuvas que tem se mostrado cada vez mais irregulares em grande parte das regiões do estado, a ação Irriga Minas configura-se como uma ação estratégica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, e propõe financiar a aquisição e a disponibilização de kits de irrigação para agricultores por meio de recursos do Governo de Minas Gerais. Neste sentido, diante da Ação Orçamentária 4398 Irriga Minas Agricultura Irrigada Sustentável, considerando sua relevância e representatividade para o Estado de Minas Gerais, destacamos a importância do beneficiamento do município, em cumprimento a parceria, bem como, para o desenvolvimento local do município, que menciona, conforme Ofício nº. 051/2025 (112340621), que o beneficiamento contribuirá para o fortalecimento da produção agrícola, aumento da produtividade, segurança hídrica, subsistência das famílias e possibilidade de acesso a novos mercados. Leia-se: Para efeito contábil, o valor total do(s) material(is) doado(s) é de R\$123.683,80 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), conforme informações extraídas do controle patrimonial do DOADOR.”. Leia-se: “3.1. Para efeito contábil, o valor total do(s) material(is) doado(s) é de R\$35.619,00 (trinta e cinco mil seiscentos e dezenove reais), conforme informações extraídas do controle patrimonial do DOADOR.”. FINALIDADE: Com o objetivo de fomentar a agricultura irrigada sustentável no Estado, gerando uma maior eficiência produtiva das atividades, reduzindo perdas, e a dependência das chuvas que tem se mostrado cada vez mais irregulares em grande parte das regiões do estado, a ação Irriga Minas configura-se como uma ação estratégica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, e propõe financiar a aquisição e a disponibilização de kits de irrigação para agricultores por meio de recursos do Governo de Minas Gerais. Neste sentido, diante da Ação Orçamentária 4398 Irriga Minas Agricultura Irrigada Sustentável, considerando sua relevância e representatividade para o Estado de Minas Gerais, destacamos a importância do beneficiamento do município, em cumprimento a parceria, bem como, para o desenvolvimento local do município, que menciona, conforme Ofício nº. 060/2025 (113749437), que o beneficiamento contribuirá para o fortalecimento da produção agrícola, aumento da produtividade, segurança hídrica, subsistência das famílias e possibilidade de acesso a novos mercados. Esta errata, tem por finalidade prover essas correções, em virtude de erro material do Termo de Doação original, assinado em 30/05/2025, pelo Secretário de Estado, Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Miravânia/MG, Sr. Elzio Mota Dourado, como representante do Donatário, e publicado na edição deste diário oficial em 10 de maio de 2025.

9 cm -23 2103131 - 1

sua relevância e representatividade para o Estado de Minas Gerais, destacamos a importância do beneficiamento do município, em cumprimento a parceria, bem como, para o desenvolvimento local do município, que menciona, conforme Ofício nº. 051/2025 (112340621), que o beneficiamento contribuirá para o fortalecimento da produção agrícola, aumento da produtividade, segurança hídrica, subsistência das famílias e possibilidade de acesso a novos mercados. Leia-se: Para efeito contábil, o valor total do(s) material(is) doado(s) é de R\$123.683,80 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), conforme informações extraídas do controle patrimonial do DOADOR. Esta errata, tem por finalidade prover essas correções, em virtude de erro material, do Termo de doação original, assinado em 30/05/2025, pelo Sr. Secretário do Estado em exercício, o Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes. Como doador, Sr. Warley Ferreira Lima como donatário, e publicado na edição deste diário oficial em quinta-feira, 22 de Maio de 2025

EXTRATO CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 9472681/2025

SEI Nº 1230.01.0005376/2025-19

Termo de Celebração de Contrato de Prestação de Serviço – através da Inexigibilidade de Licitação Nº 34/2025: Celebraram entre si, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.715.573/0001-67, denominada CONTRATANTE e a empresa LANA MAYRINK ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 45.945.651/0001-92, denominada CONTRATADA. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de organização e execução de eventos para participação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento na 3ª FENAMINAS - Feira de Negócios e Tecnologia do Cerrado Mineiro, que ocorrerá no Parque de Exposições Sebastião Alves do Nascimento, na cidade de Patos de Minas, entre os dias 22 a 25 de julho de 2025, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. VALOR: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Assinam em 21/07/2025 o Secretário de Estado, Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante da Contratante e a Sra. Nagila Maria Moraes Lana, como representante legal da Contratada

4 cm -23 2103228 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO 1394/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral em exercício, André Almeida Santos Duch, na forma do art.40, § 2º,II do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os (as) autuados (as) abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30(trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado (a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº</
---------------------	----------	-----------------------